

A lista unitária de ordenação final foi homologada por meu despacho de 4 de Setembro de 2009. Nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, a referida lista encontra-se afixada na entrada da Secretaria-Geral, publicitada na página electrónica deste serviço e foi pessoalmente notificada ao candidato, de acordo com a alínea c) do n.º 3 do artigo 30.º

7 de Setembro de 2009. — O Secretário-Geral, *Santos Cardoso*.
202276362

Instituto da Mobilidade e dos Transportes Terrestres, I. P.

Aviso (extracto) n.º 15992/2009

Por despacho da Vogal do Conselho Directivo, Dr.ª Ana Miranda, de 3 de Agosto de 2009, foi outorgada pelo prazo de 10 anos a carreira regular de passageiros entre Amareleja e Santo Aleixo da Restauração, requerida pela Empresa de Viação Barranquense, L.ª, com sede em Rua da Vitória, n.º 15, Moura.

1 de Setembro de 2009. — O Director Regional da Mobilidade e dos Transportes Terrestres, *Joaquim S. Rodrigues*.

302255464

Declaração de rectificação n.º 2270/2009

Por ter sido alterada a composição do respectivo júri, rectifica-se o Aviso n.º 9902/2009, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 98, de 21 de Maio de 2009.

Assim, onde se lê:

“Vogais suplentes: Licenciado José Carlos Magalhães, técnico superior, e Licenciada Teresa Paulo Nobrega Gomes Nogueira Malça, técnica superior”

Deve ler-se:

“Vogais suplentes: Licenciado José Carlos Magalhães, técnico superior e Licenciado Manuel Augusto Barbosa de Sousa, técnico superior”.

4 de Setembro de 2009. — O Presidente do Conselho Directivo, *António Crisóstomo Teixeira*.

202273405

MINISTÉRIO DO TRABALHO E DA SOLIDARIEDADE SOCIAL

Despacho (extracto) n.º 20641/2009

No quadro das orientações definidas pelo Programa de Reestruturação da Administração Central do Estado (PRACE) E dos objectivos do Pro-

grama do XVII Governo no tocante à modernização administrativa e à melhoria da qualidade dos serviços públicos com ganhos de eficiência, importa concretizar o esforço de racionalização estrutural consagrado no Decreto-Lei n.º 211/2006, de 27 de Outubro, que aprova a Lei Orgânica do Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social (MTSS), avançando na definição dos modelos organizacionais dos serviços que integram a respectiva estrutura.

Assim, no âmbito do processo de reestruturação do Instituto de Informática, I. P. (II, I. P.) E do Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I. P. (IGFSS, I. P.) Ambos do MTSS, e como resulta da alínea b) do n.º 2 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 211/2007, de 29 de Maio, na redacção do Decreto-Lei n.º 154/2008, de 6 de Agosto, o II, I. P. sucede nas atribuições e competências em matéria de tecnologias de informação e comunicação (TIC) Ao IGFSS, I. P.

Nos termos do n.º 9 do artigo 14.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, foram elaboradas as listas de actividades e procedimentos a assegurar para a prossecução das atribuições e competências a transferir para o II, I. P. e de postos de trabalho necessários para a prossecução das referidas actividades, e elaborado o mapa comparativo entre o número de efectivos afectos às atribuições transferidas e o número de postos de trabalho necessários.

As listas e o mapa atrás referidos foram aprovados por despacho do Senhor Secretário de Estado da Segurança Social, de 12 de Dezembro de 2008 e por despacho do Senhor Ministro de Estado e das Finanças n.º 31/09/MEF, de 14 de Janeiro de 2009.

Uma vez que o número de postos de trabalho necessários aprovados pelo mencionado despacho é igual ao número de efectivos afectos às atribuições transferidas do IGFSS, I. P. para o II, I. P., não se realizaram as operações de selecção do pessoal a reafectar, nos termos do n.º 13 do artigo 14.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, tendo sido considerados todos os efectivos afectos à prossecução das atribuições transferidas.

Nestas circunstâncias, ao abrigo do artigo 15.º-A do Decreto-Lei n.º 211/2007, de 29 de Maio, na redacção do Decreto-Lei n.º 154/2008, de 6 de Agosto, do já mencionado n.º 13 do artigo 14.º, do n.º 1 do artigo 21.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, e ainda do artigo 7.º da Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, nos termos da deliberação do Conselho Directivo do II, I. P., de 3 de Junho de 2009, e da deliberação do Conselho Directivo do IGFSS, I. P., de 4 de Junho de 2009, são reafectos, por tempo indeterminado ao II, IP, os trabalhadores constantes da lista anexa ao presente despacho, com efeitos a partir do dia 01 de Junho de 2009.

8 de Setembro de 2009. — O Presidente do Conselho Directivo do Instituto de Informática, I. P., *Manuel da Cruz Pires*. — O Presidente do Conselho Directivo do Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I. P., *José Gaspar*.

Lista de pessoal do IGFSS, I. P. a reafectar no II, I. P.

Nome	Mod. rel. jur. emprego público	Cargo/ carreira	Categoria
Catarina Alexandra Silvestre Ferreira	Contrato de trab. Em funções públicas T.I.	Técnico Superior	Técnico Superior
Sónia Cristina Andrade Pinheiro	Contrato de trab. Em funções públicas T.I.	Técnico Superior	Técnico Superior
Susana Maria Silva Melo Damião	Contrato de trab. Em funções públicas T.I.	Técnico Superior	Técnico Superior

202275236

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 20642/2009

1 — Nos termos do disposto no n.º 10 do artigo 28.º da Lei n.º 4/2004, de 15 de Janeiro, na redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, pelo Decreto-Lei n.º 200/2006, de 25 de Outubro, pelo Decreto-Lei n.º 105/2007, de 3 de Abril, e pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro, e do n.º 7 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 79/2009, de 2 de Setembro, nomeio para coordenadora do Programa para a Inclusão e Cidadania (PIEC) a licenciada Maria de Fátima Fonseca Matos de Brito, cuja nota biográfica, anexa, atesta a idoneidade, experiência e competência profissionais indicadas para o desempenho das respectivas funções.

2 — Delego, ao abrigo do disposto no artigo 35.º do Código do Procedimento Administrativo e no n.º 1 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 79/2009, de 2 de Setembro, no conselho directivo do

Instituto da Segurança Social, I. P., as minhas competências próprias relativas ao PIEC, incluindo comissões, programas ou grupos de trabalho criados ou a criar no seu âmbito.

3 — O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação, sem prejuízo da presente nomeação produzir efeitos a partir de 4 de Setembro de 2009.

7 de Setembro de 2009. — O Ministro do Trabalho e da Solidariedade Social, *José António Fonseca Vieira da Silva*.

Nota biográfica

Maria de Fátima Fonseca Matos de Brito, nascida a 13 de Outubro de 1969.

Licenciada em Serviço Social (1991-1997), pelo Instituto Superior de Serviço Social de Lisboa, com média final de 14 valores.

Experiência profissional:

1993-1994 — Câmara Municipal de Cascais — Divisão de Habitação, estágio académico, no âmbito do Programa Especial de Realojamento (PER), no Bairro Social Pinhal do Fim do Mundo no Estoril;

1995-1996 — Câmara Municipal de Sintra — Divisão de Habitação, estágio académico, no âmbito do Programa Especial de Realojamento (PER), na Urbanização Camarária de Casal e Cambra;

1997 — técnica superior de serviço social no IDEQ — Instituto de Prevenção e Tratamento da Dependência Química e Comportamento Compulsivo;

1997-1999 — técnica superior de serviço social na Santa Casa da Misericórdia de Sintra;

Responsável pela área social do projecto «Integrar — Casal de São José», no âmbito da medida n.º 1 do Subprograma Integrar — Apoio ao Desenvolvimento Social;

1999-2000 — técnica superior de serviço social na Santa Casa da Misericórdia de Sintra;

Desde 2000 — técnica superior no Instituto de Emprego e Formação Profissional, I. P. — PETI — Programa para Prevenção e Eliminação da Exploração do Trabalho Infantil;

Coordenadora de equipas técnico-pedagógicas da medida PIEF — Programa Integrado de Educação e Formação, ao abrigo do despacho conjunto n.º 948/2003, dos Ministérios da Educação e da Segurança Social e do Trabalho;

Integração em equipa técnica multidisciplinar, com intervenção na região de Lisboa e Vale do Tejo, desenvolvendo acções articuladas com as diferentes instituições locais, com o objectivo de eliminar e prevenir a exploração do trabalho infantil e o abandono escolar precoce;

Implementação, coordenação e supervisão da medida PIEF nas regiões do Oeste, Lezíria e Grande Lisboa;

Organização, implementação e participação dos projectos de férias dos alunos PIEF a nível nacional;

Recrutamento de técnicos para as equipas;

Desde Janeiro de 2009 — coordenadora suplente da estrutura de coordenação regional da região de Lisboa e Vale do Tejo da medida PIEF;

Desde de Março de 2009 — coordenadora efectiva da estrutura de coordenação regional da região de Lisboa e Vale do Tejo da medida PIEF, em regime de substituição.

202276168

Despacho n.º 20643/2009

1 — Nos termos do disposto no artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, e no artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 69-A/2009, de 24 de Março, por motivo de aposentação de colaboradora do apoio administrativo do meu Gabinete, nomeio, para o exercício de funções análogas, Patrícia Marques Belchior Dias Lima, para o efeito cedida pelo Instituto do Emprego e Formação Profissional, I. P. (IEFP), pelo tempo que durar a sua nomeação.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir de 17 de Agosto de 2009.

7 de Setembro de 2009. — O Ministro do Trabalho e da Solidariedade Social, *José António Fonseca Vieira da Silva*.

202277059

Gabinete do Secretário de Estado do Emprego e da Formação Profissional**Despacho n.º 20644/2009**

No respeito pelo disposto no Decreto-Lei n.º 312/2007, de 17 de Setembro, que define o modelo de governação do Quadro de Referência Estratégico Nacional 2007-2013 (QREN) e dos respectivos programas operacionais, os órgãos que compõem a autoridade de gestão do Programa Operacional de Assistência Técnica co-financiado pelo Fundo Social Europeu (POATFSE) são o gestor e o secretariado técnico, a criar por resolução do Conselho de Ministros, que deve estabelecer, designadamente, o estatuto e a forma de nomeação do secretário técnico, bem como os termos e a duração do mandato. Assim, a Resolução do Conselho de Ministros n.º 25/2008, publicada no *Diário da República*, 1.ª série, n.º 31, de 13 de Fevereiro de 2008, e alterada pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 72/2008, publicada no *Diário da República*, 1.ª série, n.º 84, de 30 de Abril de 2008, procedeu à criação da estrutura de missão e do secretariado técnico para o POATFSE e encarregou o membro do Governo da tutela de nomear, sob proposta do gestor, o respectivo secretário técnico, enquanto dirigente equiparado a cargo de direcção superior de 2.º grau. Considerando a necessidade de assegurar o exercício das funções inerentes a este cargo, que se encontra vago em virtude de o titular nomeado ter passado à situação de reforma a partir do passado mês de Junho;

No uso dos poderes que me foram conferidos pelo despacho n.º 10 847/2005, de 28 de Abril, e ao abrigo do preceituado nos artigos 55.º e 56.º do Decreto-Lei n.º 312/2007, de 17 de Setembro, na redacção conferida pelo Decreto-Lei n.º 74/2008, de 22 de Abril, em conjugação com o disposto no artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada pelas Leis n.ºs 51/2005 e 64-A/2008, de 30 de Agosto e de 31 de Dezembro, respectivamente, bem como nos n.ºs 6 e 7 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 25/2008, de 13 de Fevereiro, alterada pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 72/2008, de 30 de Abril, determino:

1 — É nomeada, em regime de substituição, sob proposta da gestora do POATFSE, para o cargo de secretário técnico a que se refere a alínea a) do n.º 3 do anexo x da Resolução do Conselho de Ministros n.º 25/2008, a licenciada Cristina Maria Rico Farinha Ferreira, que continuará a exercer, em acumulação não remunerada, a coordenação da equipa de projecto encarregada de assegurar o encerramento do Eixo Prioritário FSE da Intervenção Operacional de Assistência Técnica ao QCA III.

2 — O presente despacho produz efeitos à data da assinatura.

2 de Setembro de 2009. — O Secretário de Estado do Emprego e da Formação Profissional, *Fernando Medina Maciel Almeida Correia*.

Nota biográfica

Cristina Maria Rico Farinha Ferreira, licenciada em Política Social, com especialização em Protecção e Segurança Social, pela Universidade Técnica de Lisboa — Instituto de Ciências Sociais e Políticas.

Actividades exercidas/experiência profissional:

Inspectora superior principal, da carreira de inspector superior do Instituto de Gestão do Fundo Social Europeu, desde Novembro de 2007, com admissão na Administração Pública em 1989, no Departamento para os Assuntos do Fundo Social Europeu;

Nomeada, pelo coordenador do grupo de trabalho QREN- Quadro de Referência Estratégico Nacional, coordenadora do grupo de trabalho sobre «Estratégia de comunicação para o período de programação 2007-2013»; Desde Abril de 2008, coordenadora da equipa de projecto do Programa Operacional de Assistência Técnica do Fundo Social Europeu; Desde Junho de 2007, coordenadora da equipa de Projecto de Comunicação no Instituto de Gestão do Fundo Social Europeu (IGFSE);

Desde Março de 2005, directora de Unidade da Comunicação do IGFSE;

Desde Dezembro de 2004, chefe de Gabinete do Secretário de Estado Adjunto e do Trabalho;

Desde Julho de 2002, adjunta do Gabinete do Secretário de Estado do Trabalho.

202276873

Despacho n.º 20645/2009

O Decreto-Lei n.º 88/2006, de 23 de Maio, inscreve-se na política que tende a promover o aumento das aptidões e qualificações dos portugueses, dignificar o ensino e potenciar a criação de novas oportunidades, impulsionando o crescimento sociocultural e económico do País, ao possibilitar uma oferta de recursos humanos qualificados geradores de uma maior competitividade.

Considerando a necessidade de conciliar a vertente do conhecimento, através do ensino e da formação, com a componente da inserção profissional qualificada, os cursos de especialização tecnológica (CET) visam alargar a oferta de formação ao longo da vida.

Considerando que a decisão de criação e entrada em funcionamento de um CET, nas entidades acreditadas pelo Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social, é da competência delegada do Secretário de Estado do Emprego e da Formação Profissional, nos termos do n.º 2.3 do despacho n.º 10 847/2005 (2.ª série), de 13 de Maio, *ex vi* artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 88/2006, de 23 de Maio;

Considerando, ainda, que, nos termos do artigo 42.º do aludido diploma, o pedido foi instruído e analisado pelo Instituto do Emprego e Formação Profissional, I. P. (IEFP, I. P.), designado, nos termos do artigo 41.º do mesmo diploma, como serviço instrutor pelo despacho n.º 20 051/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 2 de Outubro de 2006;

Considerando, por último, que foi ouvida a comissão técnica para a formação tecnológica pós-secundária, nos termos do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 88/2006, de 23 de Maio;

Determino, ao abrigo do artigo 43.º daquele diploma, que:

1 — É criado e autorizado o funcionamento do CET em Design Têxtil — Malhas na entidade CITEX — Centro de Formação Profissional da Indústria Têxtil, com início no ano de 2009, nos termos do anexo 1, que faz parte integrante do presente despacho.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir da data da sua assinatura e é válido por um período de três anos. As acções iniciadas ao